

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO</b> <b>CNPJ:</b> 83.009.860/0001-13 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão presencial</b> <b>11/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 33/2023 <b>Data do Processo:</b> 07/02/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ATÉ 1.000 (UM MIL) HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, EQUIPADO COM ENSILADEIRA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) LINHAS E CARRETA BASCULANTE DESTINADOS AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSILAGEM DE MILHO E AVEIA PARA A MAIOR PRODUTIVIDADE E QUALIDADE ALIMENTAR PARA OS ANIMAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 17/02/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 363/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 33/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente THAIS DE ANDRADE MEI. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa, onde verificou-se que está de acordo com as exigências do edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo definido no Edital. Não houve cotação para o item 03 - Setor 03. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. O representante não ofertou lances pois justificou que o valor do edital está bem abaixo do orçamento fornecido pela empresa. Considerando que somente um proponente apresentou propostas e que o preço está conforme edital, o pregoeiro classifica o proponente para a próxima fase do certame. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 8 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor dos itens 01, 02 e 04 o proponente THAIS DE ANDRADE ME. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

**Participante: THAIS DE ANDRADE 08089197922**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Setor 1 - Horas de trator agrícola de pneu	250,000	HRS		356,0000	89.000,00
2	Setor 2 - Horas de trator agrícola de pneu	250,000	HRS		356,0000	89.000,00
4	Setor 4 - Horas de trator agrícola de pneu	250,000	HRS		356,0000	89.000,00
<b>Total do Participante:</b>						267.000,00
<b>Total Geral:</b>						267.000,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Xanxerê, 17/02/2023**

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

---

MUNIQUE FRIEDERICH

PRESIDENTE

---

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

THAIS DE ANDRADE 08089197922

BRUNO EUGENIO DAZZI

---